

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA PARA TRATAR DA NOVA RESOLUÇÃO 5.272/2025 E AS ALTERAÇÕES NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, OS ABAIXO ASSINADOS, SRS. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMI, SENDO A REUNIÃO PRESIDIDA PELO SR. **MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA**, E OS DEMAIS MEMBROS DO CADM, SR. **BEETHOVEN FRANÇA DA CUNHA**, SRA. **KARINA MOURA DOS SANTOS** E SRA. **ANDREA APARECIDA ATANÁSIO**. COMPARECERAM NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITANHAÉM – **I.P.M.I.**, ÀS 15:00HS, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 79º, INCISO X, DA LEI MUNICIPAL 3.212 DE 17 DE ABRIL DE 2006. EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES FEITAS PELA RESOLUÇÃO **CMN Nº 5.272, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**, QUE DISPÕE DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DOS RPPS, APÓS DISCUSSÃO, ANÁLISE DETALHADA ESSE CONSELHO DELIBERATIVO **APROVA POR UNANIMIDADE A NOVA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026**, ATENDENDO A NOVA NORMA VIGENTE. SEM MAIS A ANALISAR E DELIBERAR, FORAM ENCERRADOS OS TRABALHOS.


MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente


BEETHOVEN FRANÇA DA CUNHA


KARINA MOURA DOS SANTOS


ANDREA APARECIDA ATANÁSIO